

Em razão da resolução 362 de 15 de outubro de 2010, a partir de 13 de dezembro de 2010 será necessário apresentar:

53/52

Para o desbloqueio do sinistro média monta:

- 1- CRV e CRLV – cópias autenticadas;
- 2- Cópias dos documentos do interessado;
- 3- Comprovação do serviço executado, apresentando nota fiscal da oficina reparadora, e notas das peças utilizadas (cópias autenticadas);
- 4- CI e CSV (INMETRO);
- 5- Vistoria DETRAN.

Para exclusão da restrição de sinistro:

- 1- CRV e CRLV – cópias autenticadas;
- 2- Cópias dos documentos do interessado;
- 3- Comprovação do serviço executado, apresentando nota fiscal da oficina reparadora, e notas das peças utilizadas (cópias autenticadas);
- 4- CI e CSV (INMETRO);
- 5- Vistoria DETRAN;
- 6- Laudo de reclassificação de montante de sinistro que reclassifique para pequena monta, assinado pelo engenheiro responsável e proprietário do veículo responsável legal;
- 7- Declaração de bom estado e responsabilidade do proprietário com firma reconhecida por autenticidade.

Em caso de grande monta – será efetuado somente o desbloqueio:

- 1 CRV e CRLV – cópias autenticadas;
- 2 Cópias dos documentos do interessado;
- 3 Comprovação do serviço executado, apresentando nota fiscal da oficina reparadora, e notas das peças utilizadas (cópias autenticadas);
- 4 CI e CSV (INMETRO);
- 5 Vistoria DETRAN;
- 6 Laudo de reclassificação de montante de sinistro que reclassifique para média monta (será efetuado apenas desbloqueio);
- 7 O laudo deverá ser acompanhado de ART (anotação de responsabilidade técnica) preenchida e assinada pelo engenheiro responsável e proprietário do veículo ou responsável legal;
- 8 Declaração de bom estado e responsabilidade do proprietário com firma reconhecida por autenticidade.